

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº4899, de 31 de janeiro de 2022.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1° - Nomeia o servidor CAIO LORENCINI AGRIZZI, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado na Procuradoria Geral do Município, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de janeiro de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 31/01/2022.

Milena Drago Pinto Secretária Interina da SEMADI PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

SERVIDOR

Alessandro Camata Agente Administrativo Matrícula nº 5001



Maria Helena Rosa da Silva Chefe do Setor Administrativo